Comunicação de Progresso (COP)



2016/17

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP) De: maio de 2016 a maio de 2017



SUMÁRIO

4	Apresentação
6	Missão, visão e valores
8	Declaração de apoio continuado pelo diretor executivo (CEO)
	Declaração de apoio contínuo ao pacto global
10	Princípios de direitos humanos
13	Objetivos e abrangência
13	Premissas do Grupo Vibra
13	Diretrizes gerais de conduta e ética
14	Princípios de direitos humanos
21	Outubro Rosa
21	Novembro Azul
24	Reconhecimento
25	Compromisso com a diversidade
27	Assédio moral e sexual
27	Discriminação e preconceito
28	Trabalho infantil e escravo
29	Contrato de prestação de serviços
32	Princípios do trabalho
33	Código de conduta e ética e saúde e segurança no trabalho
34	Princípios do trabalho
36	Princípios ambientais
37	Pilares da sustentabilidade
42	12 Pilares
44	<u>Originação</u>
46	Construção e inauguração do incubatório de coronel vivida – pr
51	Implementação de geradores nas granjas
51	Treinamentos
53	Área de nutrição Animal
56	<u>Indústria</u>
56	Compromisso com a qualidade
58	Relacionamento
58	Público interno
59	Compromisso com a sustentabilidade
61	Apoio e realização de ações em prol do meio ambiente
62	Meio ambiente
62	Pnrs – Política Nacional de Resíduos Sólidos
65	Atendimento ao Código Florestal Brasileiro
68	Princípios anticorrupção
69	Suborno e corrupção
71	Política de relacionamento pautada pela conduta e ética
76	Comissão de conduta e ética – solução de conflitos
78	Compromisso com o social
79	Apoio ao Centro Histórico cultural Santa Casa
80	Apoio e realização de ações sociais
81	Patrocínio ao Fórum do Pacto Global de 2016

Apresentação GRUPO VIBRA

Grupo Vibra é uma organização sólida, que alia tradição, experiência e inovação para que a marca nat. e seu portfólio de produtos sejam cada vez mais consolidados no seu mercado, no Brasil e no mundo. A organização é conduzida por líderes e gestores com mais de quatro décadas de experiência na avicultura e na produção de alimentos, construindo, ao longo dos anos, relações sólidas de confiança e parcerias duradouras.

A empresa é uma das únicas três indústrias do segmento no Brasil que possui o controle total da cadeia de produção, especialista do campo à mesa dos consumidores, investindo permanentemente em inovação de seus processos. Os diferenciais de toda a linha de produtos começam no campo. Os frangos vivem em granjas com elevado índice técnico. O número de animais é, pelo menos, 50% inferior ao permitido pela legislação, garantindo bem-estar às aves. Os ambientes possuem temperatura e umidade adequadas, água tratada e controle de fluxo de pessoas. Outro cuidado está na alimentação, com ração à base.

As plantas de produção são habilitadas para exportação à Europa, China e para a manutenção dos mais exigentes mercados globais, somando mais de 35 países. Uma organização sustentável, com rígidos processos de bem-estar animal e relacionamento com os recursos e todo o meio ambiente, além de ser economicamente sólida e cumpridora de seu papel social de desenvolvimento.

- Atuação em dois segmentos diretamente ligados por sua cadeia produtiva: a multiplicação genética de matrizes de aves com a marca Agrogen/Cobb, bem como a produção e comercialização de carne de frango com as marcas nat. e Ávia.
- 4.000 funcionários, contando com as maiores especialidades multidisciplinares em agronegócio.
- 14 unidades de produção no complexo geral da organização em três estados: RS, PR e MG.
- 700 famílias de produtores integrados, com total acompanhamento técnico.
- Esse complexo produtivo abrange granjas, incubatórios, laboratórios e fábricas de rações que atendem a cada uma das cinco fases de desenvolvimento das aves, além de frigoríficos especializados e em permanente processo de evolução, incluindo 22 módulos de controle de qualidade.
- Líder em inovação no Sul do Brasil e 14ª em todo Brasil, dentro do segmento de agronegócio (Revista Amanhã e Fundação Don Cabral).
- Cadeia logística especializada, com experiência nacional e internacional para atender com excelência a todos os mercados.

Missão

Produzir e fornecer matrizes e alimentos de qualidade, assegurando lucro e atendendo às expectativas de acionistas, clientes, colaboradores e fornecedores.

Visão

Ser reconhecida mundialmente pela excelência em todas as atividades da empresa.

Valores

Ética: Conduta orientada dentro de preceitos legais no relacionamento com pessoas, empresas, governo e sociedade.

Qualidade: Garantir a entrega de bens e serviços, assegurando o melhor desempenho.

Compromisso com o natural: Produzir com biosseguridade, zelando pela saúde, sem agredir o meio ambiente.

Comprometimento: Participação proativa na busca dos objetivos da empresa.

Valorização das pessoas: Respeito e consideração pelo ser humano, provendo condições adequadas de trabalho e reconhecimento pelos resultados obtidos.

Credibilidade: Coerência e consistência nas ações.

Sustentabilidade do negócio: Foco nos resultados dos negócios, buscando inovação e perenização da empresa.

Respeito ao consumidor: Fornecer ao mercado produtos e serviços que atendam às expectativas do consumidor.

Declaração de apoio continuado pelo Diretor Executivo (CEO)



Montenegro 05 de dezembro de 2016

Declaração de Apoio Contínuo ao Pacto Global

Tenho o prazer de confirmar que a empresa Vibra Agroindustrial S.A. (Grupo Vibra), CNPJ 93.586.303/0001-19 reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos participantes, os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Gerson Luis Muller

Diretor-Superintendente – Grupo Vibra

Princípios de Direitos Humanos

O Grupo Vibra apoia e respeita a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente, certificando-se de que não existam quaisquer tipos de abusos dos direitos humanos.

No que tange aos direitos humanos e individuais e às relações de trabalho, a partir de 2016, o Grupo Vibra adotou o uso de um Código de Conduta e Ética com as diretrizes listadas a seguir.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



O Código de Conduta e Ética do Grupo Vibra é o jeito de agir da empresa, é o resultado das experiências vividas ao longo de muitos anos de trabalho, sustentado por ações éticas nas relações com os diversos públicos com os quais interage, sejam eles colaboradores, clientes, parceiros, órgãos governamentais, comunidades, entre outros.

Integridade, honestidade e compromisso são os valores fundamentais do Grupo Vibra e estão escritos neste Código, reafirmando sua disposição em mantê-los constantes em todas as decisões.

Este documento é um instrumento de trabalho que reforça nossos relacionamentos e foca em atitudes éticas indispensáveis.

OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta e Ética estabelece os valores, as premissas e as diretrizes que norteiam as decisões e o comportamento de todos os administradores, acionistas e colaboradores do Grupo Vibra, aplicando-se igualmente nas relações com fornecedores, clientes e acionistas, alinhadas com suas políticas de governança.

PREMISSAS DO GRUPO VIBRA

Respeito ao Meio Ambiente

O Grupo Vibra exerce suas atividades alinhado aos aspectos ambientais, considerando as gerações futuras.

Relação com a Comunidade

O Grupo Vibra visa e valoriza um bom relacionamento com a comunidade na qual está inserido.

DIRETRIZES GERAIS DE CONDUTA E ÉTICA

- Relação com acionistas
- Relação com fornecedores
- Relação com clientes e consumidores
- Relação com colaboradores
- Relação com concorrentes
- Relação com terceiros
- Relação com empresas de colaboradores e parentes de colaboradores
- Relação com instituições públicas e órgãos públicos
- Relação com atividades político-partidárias

O Código estabelece ainda diretrizes sobre:

- DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS GESTORES
 - FRAUDES E DESFALQUES
 - BRINDES, PRESENTES, DOAÇÕES E
 PATROCÍNIOS
 - RECURSOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA
 - BENS DA EMPRESA E PATRIMÔNIO
 - MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
 - REDES SOCIAIS
 - DIRETRIZES COMPORTAMENTAIS
 - COMISSÃO DE CONDUTA E ÉTICA
 - SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Campanha interna, treinamentos e reforço aos principais pontos abordados pelo Código:



Para garantir a observância das diretrizes, a legitimação e os direitos dos funcionários, o Grupo Vibra criou uma ferramenta de canal de denúncias, garantindo o anonimato do funcionário.

O Contato Seguro

Contratamos uma empresa terceirizada e especializada nesse ramo: a Contato Seguro.





Atendimento em casos de emergência

A empresa conta com brigadas de emergência em todas as unidades, planos de emergência, exercícios simulados de atendimento, resgate e evacuação.

Incentivo a práticas esportivas



O projeto interno VibrAção de relacionamento com funcionários incentiva e subsidia a participação em atividades físicas e esportivas, como forma de valorizar os hábitos saudáveis e o bom convívio entre equipes.

Incentivo à alimentação saudável e ao bem-estar

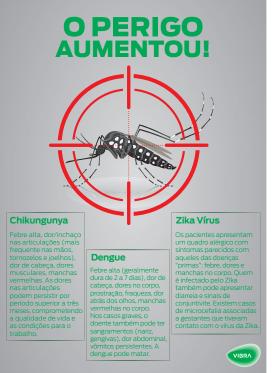
Por meio de campanhas internas, são realizadas ações de cunho informativo e de incentivo aos hábitos saudáveis.



Incentivo à prevenção de doenças

Por meio de campanhas internas, é promovida a conscientização sobre a prevenção de doenças e cuidados com a saúde.





Vacinação contra a gripe e campanha de prevenção de contágio



OUTUBRO ROSA

Campanha informativa com ações focadas na prevenção do câncer de mama e útero. Envolvimento de todas as unidades.





NOVEMBRO AZUL

Campanha informativa com ações focadas na prevenção do câncer de próstata. Envolvimento de todas as unidades.



Compromisso com a inclusão

Integração e desenvolvimento de PCDs no Grupo Vibra

Ações com foco na igualdade, na satisfação e no desenvolvimento desses profissionais.

O Programa Sem Limites foi desenvolvido pelo Grupo Vibra ao longo dos últimos dois anos para atrair, integrar e desenvolver as pessoas com deficiência (PCDs) na empresa. Entre os desafios a serem superados, estava, principalmente, a necessidade de uma mudança cultural em todos os níveis hierárquicos com relação à devida inclusão desse público, além de adequações estruturais, qualificação e acompanhamento constante desses colaboradores. A partir das iniciativas previstas no programa, nota-se uma mudança generalizada de atitude, com foco na compreensão da necessidade dos colegas e na inserção desse público sem diferenciação dos demais, salvo necessidades específicas.

O objetivo do **Programa Sem Limites** é promover a inclusão da pessoa com deficiência no trabalho, valorizando suas capacidades e contribuições, respeitando seus direitos e sua dignidade e proporcionando condições adequadas às suas necessidades.

Em parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o **Grupo Vibra** contratou alguns colaboradores em reabilitação profissional. Eles recebem a mesma atenção despendida às PCDs, com fornecimento dos equipamentos necessários, integração e estímulo ao cumprimento das tarefas diárias, mas sempre respeitando a sua condição individual de reabilitação.

O Grupo Vibra está ciente da dificuldade de encontrar no mercado PCDs capacitadas a trabalharem em atividades específicas. Firme em seus princípios, porém, persistiu na tarefa. Com o objetivo de desenvolver pessoas com deficiência mental e intelectual, foi selada uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para treinamentos. Os cursos, com duração de um ano, promovem a qualificação profissional de pessoas com deficiência intelectual, proporcionando a construção do conhecimento e o desenvolvimento das suas capacidades pessoais e profissionais para a inserção no mercado de trabalho, além de capacitar os participantes para determinados cargos. Entre os conteúdos, estão comportamento, relacionamento e rotinas do trabalho. Após a conclusão, esses alunos têm prioridade para trabalhar na empresa.

SEM LIMITES

PROGRAMA PERMANENTE DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Reconhecimento

Pelo programa, o **Grupo Vibra**foi reconhecido por meio
do **Prêmio Top Ser Humano**,
concedido pela Associação
Brasileira de Recursos Humanos.





Compromisso com a diversidade

Oportunizamos o acesso ao emprego, a efetividade da inclusão, o bem-estar e desenvolvimento social dos imigrantes.





Inclusão de estrangeiros - haitianos

- Oficina/aulas de português ação em conjunto com SESI.
- Encaminhamento e orientação para emissão de documentos (CPF, carteira de trabalho).
- Orientação para o acesso à moradia e apoio nas locações.
- Integração do imigrante à cultura, às regras e aos horários da empresa, por meio de treinamento com auxílio de tradutor.
- Acompanhamento das haitianas gestantes ao pré-natal e encaminhamento às creches do município.
- Orientação sobre anticoncepção, saúde e segurança, realizada pelos profissionais de saúde nos ambulatórios locais.
- Ações internas para promover aos demais o conhecimento da cultura dos imigrantes, o respeito e a integração.
- Workshop para gestores com consultoria especializada em psicologia intercultural.

Diretrizes comporta-mentais

Assédio moral e sexual

O Grupo Vibra não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

Discriminação e preconceito

O Grupo Vibra valoriza a diversidade nas relações de trabalho.

Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem.

O Grupo Vibra não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo.

O colaborador que se considerar discriminado, humilhado, alvo de preconceito, pressão, práticas abusivas, em situação de desrespeito e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico deve comunicar o fato à Comissão de Conduta e Ética.

Trabalho infantil e escravo

O Grupo Vibra não aceita, tanto nas suas dependências como com fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil.

O Grupo Vibra estabelece políticas contratuais em seu modelo padrão de contrato com fornecedores para que sejam respeitados princípios de direitos humanos, do trabalho, de segurança, morais, éticos e anticorrupção, além de preceitos de responsabilidade socioambientais, firmados de forma contratual, como nos exemplos a seguir:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A, pessoa jurídica de direito por seu represente legal abaixo assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e,

CONTRATADA: pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA, OBJETO

§1°. A CONTRATADA cumprirá com todas as normas de segurança previstas na legislação vigente, bem como, com as normas de segurança interna da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir integralmente com os serviços ora contratados, nos moldes do orçamento, utilizando mão de obra de qualidade para a execução da prestação dos serviços, além de fornecer alimentação e transporte para seus empregados durante a prestação dos serviços na CONTRATANTE.

§2°. Da mesma forma, a CONTRATADA, declara que está perfeitamente habilitada, tanto técnica, como legalmente, para prestar os serviços objeto deste contrato, assumindo, em consequência, todas as responsabilidades que decorrem do exercício dessa atividade.

CLÁUSULA OITAVA. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE profissionais treinados, capacitados e habilitados em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego para cumprir com o objeto deste contrato, devendo os mesmos possuírem vínculo empregatício com a CONTRATADA, desta forma será fornecido cópia da CTPS, ASOs atualizados e dos certificados de treinamentos e habilitação dos empregados que irão realizar o trabalho junto à empresa CONTRATANTE.

§1°. A CONTRATADA declara conhecer e cumprir todas normas relativas à segurança, ficando sob sua responsabilidade o treinamento de seus empregados que serão utilizados na realização do objeto deste contrato, e, ainda, declara conhecer, cumprir e adequar o objeto deste contrato às normas previstas nas NRs, devendo possuir

na empresa o PPRA, PCMSO e ASOs devidamente atualizados. Caberá ainda, a CONTRATADA, entregar no momento da integração cópia dos ASOs e dos certificados de treinamento de seus empregados.

§2°. A CONTRATADA obriga-se a pagar todos os direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados e todos os demais tributos incidentes sobre o valor em decorrência deste contrato, devendo exibir, quando solicitado, todos os comprovantes desses recolhimentos e demais documentos solicitados. Caso a CONTRATANTE seja demanda em qualquer esfera, administrativa, civil, trabalhista, fiscal, criminal, por atos de obrigação da CONTRATADA, esta deverá assumir a condição de demandada, requerendo a exclusão da CONTRATANTE da demanda. Caso a CONTRATADA não cumpra com o estabelecido nesta cláusula, a CONTRATANTE poderá RETER os pagamentos, até o integral cumprimento da obrigação.

§4°.A CONTRATADA aceita e se compromete a cumprir toda a legislação trabalhista, previdenciária e demais legislações aplicadas à modalidade de trabalho exercida para alcançar o objeto do presente contrato, responsabilizando-se exclusivamente pela observância e cumprimento de toda e qualquer legislação, bem como pelo respeito e cumprimento de todas as regras contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial, a não utilização de mão de obra escrava e infantil.

§5°. A CONTRATADA compromete-se a não utilizar mão de obra escrava e infantil em toda a sua cadeia de produção.

§6°. A CONTRATADA compromete-se a utilizar produtos que tenham o menor impacto ao meio ambiente, e ainda a destinar as embalagens e os produtos substituídos para o local adequado, de acordo com a legislação aplicável. Devendo, ainda, possuir junto ao órgão ambiental competente a licença para o funcionamento e viabilização da atividade, obedecendo e cumprindo todas as normas e regras aplicáveis.

§8°. Caberá a CONTRATADA a limpeza e o descarte adequado (de acordo com as leis ambientais) dos resíduos oriundos da prestação de serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

A fim de evitar acidentes e eventuais danos durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE, orientará a CONTRATADA quanto ao manuseio e aos cuidados necessários com equipamentos e com suas instalações, além da utilização de E.P.I.s e de equipamentos adequados ao serviço, visando o desenvolvimento de programa de prevenção de acidente por parte da supervisão da equipe da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DOS ACIDENTES DE TRABALHO.

Ocorrendo algum acidente de trabalho, diante da inexistência de vínculo empregatício, fica entendido que não cabe à CONTRATANTE qualquer responsabilidade, salvo pelo pronto atendimento do acidentado, cabendo à CONTRATADA a confecção da CAT –

Comunicação de Acidente de Trabalho e o encaminhamento do acidentado ao INSS, assim como, o pagamento de seguro contra acidentes pessoais, respondendo por todos os direitos eventualmente devidos a este.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes deverão conduzir todas as atividades previstas neste instrumento de forma a cumprir todas as determinações legais aplicáveis à matéria, assim como eventuais regulamentações, instruções e circulares de ordem administrativa, tendo em vista a legalidade do exercício de suas funções, notadamente, a transcrição de todas e quaisquer operações nos livros e registros contábeis competentes, coibindo, principalmente, mas sem limitar, a realização de pagamentos a servidores públicos ou privados, que tenham por objetivo a obtenção ou retenção de negócios ou vantagens indevidas, respondendo a parte que desta forma não agir, pelas perdas e danos apuráveis, especialmente quanto à imagem da parte prejudicada, a qual poderá também, optar pela rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO E DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA.

Práticas anticorrupção: as Partes neste ato declaram, por si e por suas subsidiárias, diretores, conselheiros, agentes, empregados ou outra pessoa atuando em nome dele que: (i) não usarão quaisquer valores para contribuição ilegal, presente, entretenimento ou outros gastos ilegais relacionados com atividade política ou para influenciar ação governamental; (ii) não farão pagamento ilegal direto ou indireto a funcionário público ou membro do governo doméstico ou estrangeiro (seja concursado ou prestador de serviço); (iii) não violarão as disposições da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), da Lei de Práticas de Corrupção Estrangeira dos EUA de 1977 (a "FCPA") e da Lei contra Suborno do Reino Unidos de 2010 (a ""A") e de suas posteriores alterações; (iv) não fará ou receberá suborno, pagamento de influência, propina ou outro pagamento impróprio; ou (iv) não fará quaisquer outros tipos similares de pagamentos ou presentes ou dará item de valor a funcionário público ou membro do governo que poderia ser considerado um suborno ou ilegal. As Partes, pelo presente instrumento, reconhecem que estão familiarizadas com os termos da Lei Anticorrupção Brasileira, da FCPA e da BA e tiveram a oportunidade de discutir as suas disposições com um advogado que é conhecedor destas leis.

§1°. À CONTRATADA é dado acesso ao Código de Conduta e Ética da CONTRATANTE através de acesso ao site www.vibra.com.br a fim de tomar ciência do inteiro teor do referido instrumento normativo, obrigando-se a respeitar as diretrizes e regras nele mencionadas.

§ 2°. A CONTRATADA declara que leu e entendeu os princípios Globais Antissuborno e Anticorrupção e se compromete a segui-los, sob pena de inadimplemento contratual.

Princípios do Trabalho

O Grupo Vibra apoia a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Garante a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório.

Garante a abolição efetiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA E SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO



A preservação da saúde e a integridade física e mental dos nossos colaboradores são de extrema importância para o Grupo Vibra.

Pensando nisso, não se permitirá que a urgência ou qualquer outra situação coloque em risco a saúde e a segurança de colaboradores e terceiros.

É compromisso do Grupo Vibra seguir as orientações legais referentes à implantação de programas, procedimentos, recursos técnicos e administrativos possíveis e viáveis para prevenir e reduzir os acidentes e incidentes.

Nesse sentido, são realizadas campanhas referentes à saúde e segurança dos colaboradores, bem como o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e também os coletivos necessários ao exercício de cada atividade.

De igual forma, é exigida de todos os funcionários a prática correta dos processos de trabalho.

O Grupo Vibra é rigoroso na exigência das normas de segurança e saúde de seus colaboradores e na apuração dos incidentes de trabalho, sem deixar de adotar medidas administrativas e disciplinares quando se fizer necessário.

Além disso, o Código de Conduta e Ética prevê a atuação do Grupo Vibra, considerando os aspectos relacionados a seguir.

Biossegurança

O Grupo Vibra se destaca pela qualidade de seus produtos e processos, por isso, desenvolve rígidos planos e programas de biossegurança. Os programas e planos de biossegurança devem ser seguidos e obedecidos por todos que façam parte dos processos e produtos envolvidos.

O descumprimento por parte dos colaboradores ou terceiros de algum desses programas e planos poderá acarretar a aplicação de medidas administrativas e disciplinares.

Cumprimento de leis, regras e regulamentos

No desenvolvimento das atividades da empresa, tem-se como obrigatória a observância dos padrões aqui estabelecidos de conduta ética, as leis e os regulamentos em vigor, com responsabilidade, integridade e profissionalismo.

Cumprimento de procedimentos internos e especificações técnicas

Deverão ser observados todos os procedimentos internos e especificações técnicas previstos para o desenvolvimento de produtos, processo produtivo e serviços.

Princípios ambientais

O Grupo Vibra apoia uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

Realiza iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental e encoraja o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente.

Pilares da sustentabilidade

A amplitude do termo sustentabilidade define, em todas as frentes, a forma de atuação e o relacionamento do Grupo Vibra com seus mais variados públicos. Pilares como desempenho econômico, responsabilidade social e responsabilidade ambiental são as raízes da relação que a empresa estabelece com seus colaboradores, fornecedores, clientes e sociedade de uma forma mais ampla.

Traduz nosso foco em produzir alimentos dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, utilizando alta tecnologia e a ampla experiência de nossos profissionais, para oferecer ao consumidor um produto saudável e saboroso.

Além do comprometimento com a qualidade do produto, pretendemos com essa expressão demonstrar ao consumidor nosso empenho com o bem-estar animal em todo o sistema produtivo e esclarecer que nossas aves passam pelos mais rigorosos processos de controle sanitário e biossegurança, garantindo que todas cresçam com a mínima utilização de antibióticos e promotores de crescimento, bem como sem o uso de hormônios.

Ademais, toda a linha de produtos é produzida de forma sustentável, com foco no meio ambiente e na sociedade na qual a empresa está inserida, gerando milhares de empregos, criando programas de inclusão social e apoiando o uso de tecnologias limpas e a correta destinação de resíduos e efluentes.

Compromisso com a saúde, segurança e meio ambiente

OS TRÊS PILARES DA SUSTENTABILIDADE

SOCIAL

É o cuidado com as pessoas.
Seja com os funcionários, ao se
cumprir leis trabalhistas, pagar
um salário justo e preocupar-se
com a segurança e a qualidade de
vida, seja com as comunidades
próximas, desenvolvendo ações
de cultura e educação, lazer e
combate à violência.

AMBIENTAL

Toda atividade humana tem algum tipo de impacto ambiental. O uso de recursos naturais, a produção de poluentes e a emissão de gás carbônico são alguns exemplos. O simples fato de viver o dia a dia, produzir lixo e consumir alimentos já tem sua parcela nisso tudo. E é por isso que todos na Vibra devem diminuir esse impacto — seja nas grandes ou pequenas atitudes.

- ECONÔMICO

nosso momento

É a preocupação com o crescimento da empresa, o lucro e o uso inteligente de recursos, mas sem deixar de lado os dois outros pilares em cada decisão.

Tomar decisões e agir de acordo com estes três pilares é o que garante o crescimento sustentável do Grupo Vibra.

- Focar na cultura de prioridade à prevenção, evitando acidentes, e melhorar o bem-estar e a qualidade de vida.
- Disseminar permanentemente a cultura do comportamento seguro.
- Englobar todas as "práticas para a vida", em relação ao trabalho, trânsito, etc.

Política de SSMA

Uma ferramenta para o crescimento sustentável



Segurança, saúde e meio ambiente (SSMA) são prioridades no Grupo Vibra. A política de SSMA reúne práticas relacionadas a esses três temas em doze pilares. Por meio dela, todos têm diretrizes para aumentar a segurança, a proteção da saúde, as condições de trabalho e a preservação do meio ambiente.

O foco é mudar a cultura para priorizar a prevenção, evitando os desvios de comportamento e acidentes, bem como melhorando o bem-estar, a qualidade de vida dos funcionários e o meio ambiente em que eles interagem. Além disso, é importante entender como atuar caso algum acidente chegue a acontecer.

12 PILARES

TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO: Promovemos a educação contínua em temas relacionados à saúde, à segurança e ao meio ambiente, reforçando nosso compromisso com o bem-estar de todos.

CONCEITO "LÍDER DONO DA ÁREA": O líder é responsável pelas pessoas ao seu redor e deve ser um exemplo positivo.

DISCIPLINA OPERACIONAL: Seguimos as regras sem buscar atalhos, garantindo um ambiente de trabalho seguro.

ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS: Identificamos riscos e impactos das atividades executadas.

BARREIRAS: Criamos "obstáculos" para minimizar os riscos de acidentes em atividades não rotineiras.

COMPORTAMENTO SEGURO SUSTENTÁVEL: Investimos em treinamentos e campanhas de conscientização.

ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES: Analisamos os incidentes e acidentes ocorridos para que não se repitam.

GERÊNCIA ATIVA DE SSMA: A gestão deve ser proativa, e a sua participação é fundamental para o sucesso do programa.

ENGENHARIA DE PROCESSO: Aplicamos os mais modernos processos, com o objetivo de preservar o meio ambiente e garantir a segurança e a saúde das pessoas.

SEGURANÇA DE TERCEIRIZADOS: Somos responsáveis por eliminar riscos de acidentes a terceiros, assim como eles devem seguir as regras internas do Grupo Vibra.

PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA: Estamos sempre preparados para emergências e situações adversas, garantindo rápido atendimento nesses casos.

CONFORMIDADE DE REQUISITOS LEGAIS: Cumprimos todas as leis brasileiras pertinentes às áreas de segurança, saúde e meio ambiente.



Originação

Incentivo à agricultura familiar

Atualmente temos 602 parceiros integrados e 1.123 aviários



- Importante para arrecadação tributária nas pequenas cidades.
- A integração avícola retém as pessoas no campo, com grande empregabilidade (aproximadamente 40% da mão de obra direta).
- Agropecuária familiar, passando de geração para geração (projeção futura).
- Em vários casos, fornecemos moradia para nossos colaboradores (casas e alojamentos).
- Preocupação com a sustentabilidade do negócio, colaboradores, parceiros e governo.

O ano de 2016 foi dedicado ao desenvolvimento de tecnologia e inovação dentro do departamento de originação. Um período decisivo para que o trabalho de campo e multiplicação genética do Grupo Vibra se estruturas sede uma forma que permitiu e permitirá novos projetos inovadores, com foco em soluções de mercado com cada vez mais qualidade.

Nossos investimentos em bem-estar animal qualificaram ainda mais a climatização dos aviários, além de manter o espaçamento entre aves, permanecendo 50% abaixo do volume estabelecido pelo Ministério da Agricultura.

Construção e inauguração do incubatório de Coronel Vivida – PR

Fundamental para um ano de produção com salto de qualidade e condições adequadas para o desenvolvimento de novos produtos, utilizando alta tecnologia para a inovação de produtos, como nat. Verde, por exemplo, além da estrutura e do suporte de produção genética para o desenvolvimento de novos produtos inovadores.

Ganho considerável de qualidade em:

- processos sanitários;
- produção de pintos;
- processos zootécnicos;
- melhoria total no processo de separação de lotes.

Nosso fluxo (da área limpa para área suja) é modelo, atestado e muito elogiado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Temos as melhores máquinas de incubação do mercado (tecnologia belga).



Frango Verde

Produção de um frango livre de antibióticos terapêuticos e com ração 100% vegetal.

Como resultado, uma nova categoria de produtos chega ao mercado e, consequentemente, ao consumidor final, com maior valor agregado por aspectos de qualidade e saudabilidade: o frango da linha nat. Verde.



Produtos com rastreabilidade e controle total da cadeia produtiva.

O lançamento veio atender a uma demanda de consumo, por um produto mais higiênico no contato e mais seguro sob o aspecto de segurança alimentar.

A partir de pesquisas de mercado, analisando o cenário de mercado no Brasil e algumas das principais tendências da Europa e dos Estados Unidos, foram investidos nos seguintes aspectos:

- ampliação de uma fábrica habilitada para o mercado comum europeu;
- investimentos em P&D e máquinas;
- seis meses de operação de testes;
- R\$ 10 milhões em investimentos;
- dois anos de projeto;
- qualificação de processos em granjas exclusivas.

Objetivos:

- criar uma nova categoria para resfriados;
- agregar valor ao negócio;
- oferecer uma opção mais natural de frango.

Foram criados frangos com uma alimentação 100% vegetal, livres de hormônios (como estabelecido pela legislação brasileira) e livres de antibióticos terapêuticos.

Atributos de embalagem inovadora para a entrega de mais qualidade e saudabilidade.



Tecnologia ATM

A atmosfera controlada, lançada de forma pioneira no segmento avícola no Brasil, pelo Grupo Vibra, garante a conservação mais longa da carne, preservando cor, textura e maciez por mais tempo.

Implementação de geradores nas granjas

Gerar o controle e a garantia de aviários climatizados e com temperatura sempre ideal. Reforçar o cuidado em regiões propícias e sensíveis a problemas de energia.

Resultados: bem-estar animal e desempenho das aves.

Treinamentos

Realização de treinamentos com todos os integrados enfatizando a importância das melhorias e adequações nas estruturas físicas das granjas, com foco em ambiência.

Treinamentos em relação à biossegurança e a procedimentos de manejo foram realizados semestralmente em todas as granjas de matrizes.

Com a intenção de manter nossos colaboradores e parceiros integrados comprometidos com o programa de biosseguridade, seguimos realizando os treinamentos relacionados a esse assunto nas granjas e nos incubatórios, sendo mais de 60 treinamentos com carga horária total de 80 horas.

Adequações

Diversas melhorias foram realizadas, tais como:

- climatização de alguns galpões convencionais;
- praticamente 100% da integração com segundo silo (completa desde fev/17);
- 60% da integração com geradores
 e nos galpões climatizados
 chegando a 92%;
 - 90% da integração registrada no MAPA, e a previsão é que desde mar/17 só um produtor não consiga se adequar.



Para 2017, o plano é seguir buscando a construção de novos aviários e a reforma naqueles em situação mais crítica, como: a melhoria na estrutura dos aviários semiclimatizados, focando em resfriamento evaporativo, reformas no cortinado para permitir uma melhor vedação e aquisição de geradores.

Durante entrega técnica dos aviários novos e dos que passaram por reformas e adequações, está sendo exigida a velocidade de ar mínima de 3,5 m/s, também com o objetivo de reduzir a mortalidade final dos lotes por estresse calórico.

Área de nutrição animal

Níveis nutricionais

Após realizar experimento de níveis nutricionais, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (agosto a setembro de 2015), a área de nutrição animal iniciou o ano de 2016 com níveis nutricionais mais ajustados e considerando as sazonalidades do ano, com dietas adequadas aos períodos de verão e inverno.

Indústria













Selo Inspecionado

A linha de produção frigorífica do Grupo Vibra passa por 22 etapas de controle de qualidade.

Toda produção é vistoriada e aprovada pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura do Brasil.



Selo Rastreabilidade

Qualquer etapa do nosso processo produtivo, desde as matrizes até o frango que chega aos supermercados, pode ser rastreada. Isso garante total segurança à nossa entrega final.



Selo nat. Garantia de Origem

Em todas as fases, são adotadas práticas que respeitam o ciclo natural de crescimento das aves e a preservação do meio ambiente.

Relacionamento público interno

Possuímos uma rede de canais internos chamada Rede Soma.

Mantemos três canais internos, com atualização padronizada nas unidades, contemplando todos os níveis do nosso público interno.



Compromisso com a sustentabilidade

Campanha Atitude Positiva

Foco em contextualizar o valor da sustentabilidade, ligada ao negócio e à vida pessoal, desdobrando em práticas de



consumo consciente na rotina da empresa e na casa dos funcionários, por meio de iniciativas que possibilitem a mudança de comportamento e a internalização de atitudes positivas em relação à otimização dos recursos.







VIBRA

Indicadores: como estão nossos gastos até o momento em 2016? 27.10.2016



Confira os gastos que tivemos nos três primeiros trimestres de 2016 e veja onde podemos poupar. O objetivo desse balanço é identificar as despesas e refletir sobre os pequenos gastos até os grandes investimentos, principalmente na gestão de orçamento da sua área.

Acompanhe os indicadores aqui na Newsletter Soma e motive sua a equipe a reduzi-los.



Copos descartáveis Despesa

1º trimestre: R\$ 11.185,119 2º trimestre: R\$ 14.178,42 3º trimestre: R\$ 10.344,72



Copos gastos:

1º trimestre: 400.400 2º trimestre: 524.900 3º trimestre: 370.282 💜



Água Mineral Gastos

1º trimestre: R\$ 21.604,91 2º trimestre: R\$ 20.127,27 3° trimestre: R\$ 29.419,70



Energia elétrica - ADM e IND

1º trimestre: R\$ 8.488.269,57 2º trimestre: R\$ 8.262.806,74 3º trimestre: R\$ 8.761.943,64



Volume de resíduos gerados pela empresa 1º trimestre: 346.578

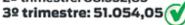
2º trimestre: 282.096 3º trimestre: 281.373





Despesas totais com impressão

1º trimestre: 134.869,37 2º trimestre: 88.332,85





Apoio e realização de ações em prol do meio ambiente

Realizamos campanhas internas para incentivar os funcionários a preservar recursos e ter consciência ambiental.



Meio ambiente PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

Para atender à PNRS na questão de logística reversa, desde novembro de 2016, integramos a Associação de Logística Reversa de Embalagens (ASLORE), apoiando o Projeto da ANCAT como forma de compensar o impacto que os resíduos das nossas embalagens possam gerar na sociedade, na economia e no meio ambiente.



Processo n.º 18308-05.67 / 12-5

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º

2421 / 2013-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077, de 04/06/90, e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrado no Oficio do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 18308-05.67/12-5 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO nas condições e restrições abaixo especificadas.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 192454 – AGROGEN S/A - AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 93.586.303/0007-04

ENDEREÇO: RODOVIA RS 124, KM 02, S/Nº.

MONTENEGRO, RS. CEP 95.780-000

EMPREENDIMENTO: 154099

LOCALIZAÇÃO: RIO DO PINTO RS 020, S/Nº.

SÃO FRANCISCO DE PAULA, RS.

ZONA RURAL CEP 95.400-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: -29.4233417; LONG.: -50.5135583

DADA ATIVIDADE DE- AVICIII TIIDA DE CODTE EM CICTEMA DE CAMA

Licenças de operação atendem à Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, no que diz respeito a licenças ambientais

| UNIDADE | ÓRGÃO LICENCIADOR | N° Licença |
|---|--|----------------|
| Montenegro/Fábrica de
Rações | Município/Secretaria Municipal de Meio
Ambiente – SMMA | 32/15 |
| São José do Sul/Granja
Dom Diogo | Município/Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA | 08/2016 - DMA |
| Montenegro/Incubatório | Estado/Fundação Estadual de Proteção
ao Meio Ambiente – FEPAM | 7013/2015 - DL |
| São Francisco de Paula/
Incubatório | Município/Secretaria Municipal de
Proteção Ambiental – SEMPA | 31A/2015 |
| São Francisco de Paula/
Granja Rio do Pinto | Estado/Fundação Estadual de Proteção
ao Meio Ambiente – FEPAM | 2421/2013 - DL |
| Montenegro/Granja Flor
de Guararapes, Granja
Calafate I e Granja
Calafate II | Estado/Fundação Estadual de Proteção
ao Meio Ambiente – FEPAM | 2905/2013 - DL |
| Triunfo/Ganja Dona Ana | Estado/Fundação Estadual de Proteção
ao Meio Ambiente –FEPAM | 2678/2014 - DL |
| Guarapuava/Fábrica de
Rações | Estado/Instituto Ambiental do Paraná –
IAP | 28890 |
| Guarapuava/Incubatório | Estado/Instituto Ambiental do Paraná –
IAP | 17930 |
| Guarapuava/Granja
Palmeirinha | Estado/Instituto Ambiental do Paraná –
IAP | 33114 |
| Itapejara D'oeste/Fábrica
de Rações | Estado/Instituto Ambiental do Paraná –
IAP | 113806 |
| Itapejara D'oeste/
Frigorífico | Estado/Instituto Ambiental do Paraná –
IAP | 113806 |
| Pato Branco/Ração | Estado/Instituto Ambiental do Paraná –
IAP | 17694 |
| Pato Branco/Frigorífico | Estado/Instituto Ambiental do Paraná –
IAP | 32642 |
| Coronel Vivida/
Incubatório | Estado/Instituto Ambiental do Paraná –
IAP | 113805 |
| Sete Lagoas/Fábrica de
Rações | Estado/Secretaria de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável – SEMAD | 303/2012 |
| Sete Lagoas/Frigorífico | Estado/Secretaria de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável –SEMAD | 313/2010 |

Atendimento ao Código Florestal Brasileiro

Atualmente a empresa tem estabelecido uma extensão de aproximadamente 520 hectares de área de reservas legais e área de preservação permanente, mantendo os corredores ecológicos de preservação.







100%

- DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS SÃO TRATADOS
 - DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
 - DO VAPOR DA PRODUÇÃO
 SÃO GERADO POR ENERGIAS
 PROVENIENTES DE MADEIRAS
 REFLORESTADAS
 - DE EMBALAGENS RECICLÁVEIS



As unidades de produção do Grupo Vibra são certificadas pelo COMERC - SINERCONSULT pelo uso adequado de fontes de energia renováveis, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa.



Produzida a partir de polietileno verde oriundo da cana-de-açúcar, a embalagem de griller nat. é a primeira embalagem "verde" de frangos do Brasil, que captura gás carbônico em vez de liberá-lo ao meio ambiente.

O Grupo Vibra é um dos responsáveis pela preservação da Gruta Rei do Mato, localizada em Sete Lagoas (MG).

A gruta é um espaço de conservação estadual de proteção integral e um símbolo folclórico na cidade.



Princípios anticorrupção

O Grupo Vibra trabalha contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

TRECHO DO
CÓDIGO
DE CONDUTA
E ÉTICA:

Suborno e corrupção

É proibido todo e qualquer ato de corrupção no exercício das atribuições funcionais ou no uso dos bens da empresa, considerando-se infração direta e gravíssima ao presente Código de Conduta e Ética, respondendo pessoalmente tanto civil como criminalmente pelos atos praticados.

Não poderá ser solicitado ou aceito qualquer favorecimento de terceiros em troca da execução de ato inerente às funções e também não poderão ser facilitados, pelo exercício das funções ou do colaborador, qualquer ato abusivo que possa ser entendido como influência real ou presumida.

Nas relações com os diferentes órgãos públicos, não será admitido qualquer desvio de conduta pessoal nesse sentido. A mesma prática será adotada em relação a órgãos privados, clientes e parceiros.

Fraudes e desfalques

Os colaboradores não devem empregar nenhuma conduta fraudulenta ou desonesta contra as propriedades, os ativos, relatórios/demonstrativos financeiros e contábeis do Grupo Vibra e/ou quaisquer terceiros.

Os relatórios internos que sustentam as demonstrações financeiras e que são a base para o gerenciamento do negócio e para o cumprimento de suas obrigações perante vários órgãos e entidades competentes devem ser precisos e estar alinhados com os padrões técnicos exigidos do Grupo Vibra.

Sendo verificado conduta fraudulenta e/ou prejudicial à empresa, os envolvidos estarão sujeitos não apenas a sanções disciplinares, mas também às ações cível e criminal.

Brindes, presentes, doações e patrocínios

Fica vetado aceitar ou solicitar presentes, recompensas, favores ou convites, bem como demais vantagens, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais se mantém quaisquer relações ou em prospecção.

Fica igualmente vetada a prática de atos de liberalidade que ofereçam ou recebam qualquer modalidade de vantagem pessoal direta ou indireta em razão dos cargos ocupados, incluindo-se almoços, jantares, ingressos para shows, viagens, entre outros.

Os eventuais atos normais de cortesia ou hospitalidade, por meio de presentes sem valor comercial (caneta de pequeno valor, agenda e outros objetos do gênero), incluindo-se aqueles recebidos em obediência à etiqueta social em determinadas ocasiões, poderão ser aceitos, mas deverão ser informados ao superior hierárquico. De qualquer forma, o colaborador jamais poderá fornecer o endereço pessoal para recebimento de qualquer brinde, mesmo que simbólico. O endereço para esse fim é o do Grupo Vibra.

Caso venha ser oferecido, o colaborador, ao recusar o item oferecido, deve informar ser essa a norma de conduta do Grupo Vibra. Quando não for possível fazê-lo, os presentes serão encaminhados à Comissão de Conduta e Ética para os fins que ali forem acordados.

O fornecimento de brindes em nome do Grupo Vibra, distribuídos a título de propaganda institucional, deve ter a aprovação da Diretoria Comercial.

Política de relacionamento pautada pela conduta e ética

Relação com acionistas

Os acionistas e seus familiares devem seguir as mesmas regras válidas para todos os colaboradores do Grupo Vibra e poderão relacionar-se, na qualidade de fornecedores ou clientes, com a empresa, desde que seja sem prejuízo para a companhia.

As relações devem ser conduzidas em condições não menos favoráveis do que as de mercado, zelando pela ética nas negociações, perseguindo o melhor resultado, sem favorecimento de nenhuma das partes envolvidas e que sigam princípios comerciais de geração de lucros.

Relação com fornecedores

Todos os fornecedores serão tratados com respeito e cordialidade, visando uma relação comercial saudável com o Grupo Vibra.

É vedada a prática de qualquer incentivo ou benefício de qualquer natureza em prol de fornecedores, que possa resultar em concorrência direta ou indireta para o Grupo Vibra.

Relação com clientes e consumidores

O Grupo Vibra mantém com seus clientes e consumidores compromisso de respeitar e tratar de forma igual todos os povos, culturas e credos, sem qualquer prática discriminatória.

No trato com seus clientes e consumidores, o Grupo Vibra tem o seguinte posicionamento:

- todo cliente receberá um tratamento com atenção, cortesia e respeito aos seus direitos, que atendam aos seus interesses e expectativas;
- efetuar a entrega nos prazos e valores acordados e respeitar os compromissos comerciais;
- reservar-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não forem atendidos;
- atuar com eficiência operacional.

Relação com colaboradores

O Grupo Vibra reconhece que a motivação, o profissionalismo, a proatividade e a capacidade técnica de seu pessoal são fatores essenciais para manter a competitividade, a criação de valor para os acionistas e a satisfação do cliente.

Por conseguinte, valoriza a geração de resultados eficientes e a busca por oportunidades, dentro de uma visão de equipe.

Os compromissos firmados confirmam a importância do respeito ao indivíduo de acordo com a legislação, garantindo igualdade de tratamento e excluindo qualquer tipo de discriminação.

Relação com concorrentes

A competição com os concorrentes é exercida de forma leal, com base na capacidade de gestão e no uso da tecnologia e de negociação junto aos fornecedores e clientes.

Não são utilizados meios ilícitos ou inverídicos para prejudicar a imagem de concorrentes.

Relação com terceiros

O Grupo Vibra, no trato com terceiros de qualquer natureza, exigirá o cumprimento das normas internas e leis aplicáveis ao serviço contratado.

Relação com empresas de colaboradores e parentes de colaboradores

O Grupo Vibra não prioriza as relações comerciais com empresas que forneçam produtos e que prestam serviços diretos ou indiretos para a companhia em que estejam participando colaboradores, parentes próximos ou ex-colaboradores.

Havendo esse tipo de relação, deverá ser o Diretor Superintendente comunicado e conduzida a negociação em condições não menos favoráveis do que as de mercado, zelando pela ética nas negociações, perseguindo o melhor resultado, sem favorecimento de qualquer das partes envolvidas e seguindo princípios comerciais de geração de lucros.

Relação com instituições públicas e órgãos públicos

O Grupo Vibra respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias da Administração Pública.

O fornecimento de informações a todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação e aprovação do departamento jurídico ou Diretor Superintendente, dependendo do assunto envolvido.

O Grupo Vibra reserva-se o direito de se manifestar publicamente sobre políticas e decisões governamentais que possam afetar o andamento dos negócios e o relacionamento com colaboradores, consumidores, parceiros ou acionistas. Esse ato, porém, somente poderá ser exercido pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Superintendente.

Relação com atividades político-partidárias

Mantemos sempre uma postura de neutralidade política, no ambiente de trabalho e na condução dos negócios da empresa, consistindo-se principalmente na recusa de favorecer uma corrente política. Tal neutralidade será a condição essencial para relações saudáveis e sustentáveis, construídas sobre valores de transparência e de respeito mútuo entre o Grupo Vibra e os governantes.

Zelamos para que nenhuma ação por nós organizada possa aparentar favorecimento a um partido político ou outro grupo de influência (ideológico, de credo, etc.).

O Grupo Vibra respeita o direito individual do colaborador de se envolver em assuntos cívicos e de participar do processo político, entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações são suas e não da empresa.

Fica vedado qualquer ação ou ato de campanha política dentro das instalações do Grupo Vibra.

Caso seja integrante do Conselho de Administração, da Diretoria ou Gerência do Grupo Vibra e venha a participar de alguma forma do processo político, obrigatoriamente deverá se desligar da gestão da companhia. Na hipótese de não ser eleito ou, se eleito, não assumir o cargo, ele poderá ou não ser readmitido na empresa, a critério da Assembleia Geral.

Comissão de conduta e ética – Solução de conflitos

O Grupo Vibra tem uma Comissão de
Conduta e Ética, a qual cabe receber
e julgar os casos de violação
de maior gravidade deste
Código e impor sanções
disciplinares cabíveis,
bem como deliberar e
esclarecer dúvidas
com relação ao
texto e sua
aplicação.

Composição

A Comissão de Conduta e Ética poderá ser composta por até 5 (cinco) profissionais do Grupo Vibra, sendo o Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor e 3 (três) profissionais da empresa, indicados pelos Diretores e aprovados pelo Conselho de Administração.

Cada mandato da Comissão terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovável por igual período.

A Presidência da Comissão de Conduta e Ética será exercida pelo Diretor Superintendente, que coordenará as reuniões e receberá as consultas e denúncias relativas ao Código de Conduta e Ética.

Atribuições

- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, sugerindo as alterações necessárias.
- Propor as ações necessárias para reforçar a sua divulgação e disseminação, sendo responsável, também, pela proposição de ações quanto à disseminação e ao cumprimento do Código e Conduta Ética, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.
- Responder às consultas formuladas à Comissão.
- Analisar as denúncias recebidas e propor as medidas cabíveis.
- Emitir, por meio do setor de Comunicação Interna, comunicados à empresa sobre questões de interesse geral, visando consolidar uma conduta compatível com os valores do Grupo Vibra e do presente Código.
- Analisar e decidir os casos omissos do presente Código.

Compromisso com o social



Apoio ao Centro Histórico Cultural Santa Casa

Por meio da Lei Rouanet, apoiamos o Centro Histórico Cultural Santa Casa (CHC), em Porto Alegre (RS). A instituição é responsável pela produção e divulgação de diferentes manifestações culturais regionais e brasileira. Este ano fomos homenageados com o selo "Amigos da Boa Causa".



Apoio e realização de ações sociais

Realizamos campanhas internas para incentivar os funcionários a terem atitudes que exerçam sua cidadania.





Patrocínio ao Fórum do Pacto Global de 2016

Evento com a chancela da ONU discutiu como o setor privado pode contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Com a proposta de disseminar os valores da sustentabilidade empresarial no País, a Rede Brasil do Pacto Global da ONU promoveu, no dia 9 de novembro de 2016, no auditório do MASP, em São Paulo, o Fórum Pacto Global – setor privado rumo aos ODS. O evento foi aberto para representantes de empresas, signatárias ou não, conscientizando a comunidade empresarial sobre a importância, cumprimento e implementação dos ODS.

Para promover um ambiente de aprendizado e conscientização sobre os ODS – ratificados em setembro de 2015 pelos países-membros da ONU –, a programação do Fórum contempla painéis temáticos nas áreas de meio ambiente, liderança, integridade, direitos humanos e parcerias. Além disso, o evento criou um ambiente para o compartilhamento de experiências e networking.

O evento contou com a participação de palestrantes brasileiros e estrangeiros, como:

- Niky Fabiancic, coordenador residente do PNUD Brasil e representante residente do Sistema das Nações Unidas no país;
- Ursula Wynhoven, chefe de sustentabilidade social, governança e integridade do UN Global Compact, em Nova York;
- Denise Hills, coordenadora do Grupo Temático de ODS da Rede Brasil do Pacto Global e superintendente de Sustentabilidade e Negócios Inclusivos do Itaú Unibanco;
- Flavia Piovesan, secretária especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania;
- Teresa Vernaglia, Bernardo Pinto Paiva e Luca Crisciotti, CEOs da AES Ergos, Ambev e DNV-GL, respectivamente;
- Leonardo Sakamoto, diretor da ONG Repórter Brasil e colunista do UOL.

O Fórum Pacto Global teve patrocínio do Itaú Unibanco, Bradesco, Braskem, FIEP, Itaipu Binacional, BASF, Enel, Grupo Vibra e Odebrecht.









FAZER MELHOR É O NOSSO JEITO DE FAZER

Posicionamento de uma organização que alia tradição e inovação. Simplicidade e especialidade, com foco em atender a todos os mercados de uma forma cada vez melhor.

www.vibra.com.br Tel.: +55 51 3883.2100